

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Guajeru

sexta-feira, 22 de janeiro de 2016

Ano IV - Edição nº 00316 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO	
Atas, homologações, extratos e outros.	

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Contrato



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba

CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 11/12/2015**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Compromisso de Fornecimento de Fogos de Artifício para serem utilizados em festejos populares no Município, nas condições estabelecidas no ato

Empresa BRITO BRITO COMÉRCIO DE FOGOS, MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.681.182/0001-18, com sede na Praça do Mercado, nº 05, centro, na cidade de Ibiassucê, Bahia, representada neste ato por Lindomar Almeida de Brito, com registro de identidade nº 05.810.908-02, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 369.165.585-04, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Praça Sebastião, 05, centro, na cidade de Ibiassucê, Bahia.

ITEM	QUANT.	LINID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA		VA	LOR	
HEN	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	ITÁRIO	7	TOTAL
1	50	UN	Girandola 468 tiros	Fogos Piromax	R\$	110,00	R\$	5.500,00
2	30	FD	Girandola 1.080 tiros	Fogos Piromax	R\$	250,00	R\$	7.500,00
3	15	FD	Fogos 12x1, cx c/ 20	Fogos Piromax	R\$	300,00	R\$	4.500,00
4	30	UN	Kit Morteiro 3", cx c/ 12 tubos	Fogos Piromax	R\$	350,00	R\$	10.500,00
5	10	KG	Kit Pirotécnico 172 tiros	Fogos Piromax	R\$	2.200,00	R\$	22.000,00
6	10	KG	Girandola 568, Rabo de Pavão	Fogos Piromax	R\$	120,00	R\$	1.200,00
	· ·		VALOR TOTAL GERAL		-		R\$	51.200,00

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 045/2015, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.
- 2.1 O compromisso de entrega/prestação (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 045/2015.
- 2.2 O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Precos.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

1/2



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba CEP: 46.205.000 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015

Guajeru-Ba, 15 de dezembro de 2015.

- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
- 5.1 O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
- **6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gilmar Rocha Cangussu			
Prefeito Municipal			
Marcio Clayton de Souza Santos-MI	- E		
Fornecedor			
TESTEMUNHAS:			
CPF:	CPF:		

2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa MOIZEIS ALVES CARDOSO-ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 11.181.613/0001-99, com endereço comercial à Travessa Monsenhor Osvaldo, nº 06-A, centro, na cidade de Lagoa Real, Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Metálica de Arquibancada a serem utilizadas na Final do Campeonato de Futebol Society 2015 no Município. Valor Global: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 152/2015, devendo ser celebrado o contrato com MOIZEIS ALVES CARDOSO-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Dezembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2015**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Metálica de Arquibancada a serem utilizadas na Final do Campeonato de Futebol Society 2015 no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa <u>MOIZEIS ALVES CARDOSOME</u>. Valor Global: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Dezembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2015**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Metálica de Arquibancada a serem utilizadas na Final do Campeonato de Futebol Society 2015 no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa <u>MOIZEIS ALVES CARDOSO-ME</u>. Valor Global: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba **Contratado:** Moizeis Alves Cardoso-ME.

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Metálica de Arquibancada a serem utilizadas na

Final do Campeonato de Futebol Society 2015 no Município.

Valor do contrato: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 07 de Dezembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 152/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com WELSON JOSÉ LUZ, pessoa física, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Israel, nº 05, bairro Jardim Guanabara, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. Objeto: Contratação de Serviços para montagem de Parque Infantil a ser instalado na Praça Antonio Carlos Magalhãe, na sede do Município. Valor Global: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 153/2015, devendo ser celebrado o contrato com WELSON JOSÉ LUZ. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Dezembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2015**, para *Contratação de Serviços para montagem de Parque Infantil a ser instalado na Praça Antonio Carlos Magalhãe, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando <u>WELSON JOSÉ LUZ</u>. Valor Global: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Dezembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2015**, para *Contratação de Serviços para montagem de Parque Infantil a ser instalado na Praça Antonio Carlos Magalhãe, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando <u>WELSON JOSÉ LUZ</u>. Valor Global: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Welson José Luz.

Objeto: Contratação de Serviços para montagem de Parque Infantil a ser instalado na Praça Antonio

Carlos Magalhãe, na sede do Município.

Valor do contrato: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 07 de Dezembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 153/2015.

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa AMANDIO DE ALMEIDA CUNHA FILHO-ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 07.566.399/001-11, com endereço comercial à Praça Naomar Alcântara, nº 83, 1º Piso, Sala 03, centro, na cidade de Maetinga, Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Organização dos Festejos Natalinos e de Reveillon no Município de Guajeru-Ba. Valor Global: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 155/2015, devendo ser celebrado o contrato com AMANDIO DE ALMEIDA CUNHA FILHO-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Dezembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2015**, para Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Organização dos Festejos Natalinos e de Reveillon no Município de Guajeru-Ba, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa <u>AMANDIO DE ALMEIDA CUNHA FILHO-ME</u>. Valor Global: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Dezembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2015**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Organização dos Festejos Natalinos e de Reveillon no Município de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa <u>AMANDIO DE ALMEIDA CUNHA FILHO-ME</u>. Valor Global: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba Contratado: Amandio de Almeida Cunha Filho-ME.

Objeto: Prestação de Serviços na Organização dos Festejos Natalinos e de Reveillon no Município de

Guajeru-Ba.

Valor do contrato: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 17 de Dezembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 155/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com REINALDO FARIAS MONTEIRO, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua 16, nº 2, centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia. Objeto: Contratação de Serviços na apresentação de Show Musical para atender as necessidades de Evento Natalino na Região de Picadas, zona Rural do Município. Valor Global: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 157/2015, devendo ser celebrado o contrato com REINALDO FARIAS MONTEIRO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 21 de Dezembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2015**, para *Contratação de Serviços na apresentação de Show Musical para atender as necessidades de Evento Natalino na Região de Picadas, zona Rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando <u>REINALDO FARIAS MONTEIRO</u>. Valor Global: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 21 de Dezembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2015**, para *Contratação de Serviços na apresentação de Show Musical para atender as necessidades de Evento Natalino na Região de Picadas, zona Rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando <u>REINALDO FARIAS MONTEIRO</u>. Valor Global: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 21 de Dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Reinaldo Farias Monteiro.

Objeto: Contratação de Serviços na apresentação de Show Musical para atender as necessidades de

Evento Natalino na Região de Picadas, zona Rural do Município. **Valor do contrato:** R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 22 de Dezembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 157/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa SMC SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 11.472.311/0001-70, com endereço comercial à Rua Jeremias Alves de Lima, nº 406-A, bairro Mosenhor Fagundes, na cidade de Brumado, Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Locação de Gerador de Energia a ser utilizado durante a realização de evento do Projeto "Natal Feliz" realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender as crianças integrantes do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV deste Município. Valor Global: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 158/2015, devendo ser celebrado o contrato com SMC SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 23 de Dezembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2015**, para Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Locação de Gerador de Energia a ser utilizado durante a realização de evento do Projeto "Natal Feliz" realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender as crianças integrantes do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV deste Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa <u>SMC SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME</u>. Valor Global: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 23 de Dezembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2015, para Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Locação de Gerador de Energia a ser utilizado durante a realização de evento do Projeto "Natal Feliz" realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender as crianças integrantes do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos-SCFV deste Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando a empresa SMC SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME. Valor Global: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 23 de Dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba **Contratado:** SMC Serviços e Eventos Ltda-ME.

Objeto: Prestação de Serviços na Locação de Gerador de Energia a ser utilizado durante a realização de evento do Projeto "Natal Feliz" realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender as crianças *integrantes do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV deste Município.*

Valor do contrato: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 23 de Dezembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 158/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 045/2015** realizado no dia 04/12/2015, às 10:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Fogos de Artifício para serem utilizados em festejos populares no Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante <u>BRITO BRITO COMÉRCIO DE FOGOS, MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA</u>. Valor Global: R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais). Guajeru-Ba, 04 de Dezembro de 2015. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 045/2015** realizado no dia 04/12/2015, às 10:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Fogos de Artificio para serem utilizados em festejos populares no Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: <u>BRITO BRITO COMÉRCIO DE FOGOS, MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA</u>. Valor Global: R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais). Guajeru-Ba, 11/12/2015. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos serão adquiridos, conforme demanda do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Brito Brito Comércio de Fogos, Material Esportivo e Eventos Ltda.

Objeto: Aquisição de Fogos de Artifício para serem utilizados em festejos populares no Município.

Valor do contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Data de Assinatura: 16 de Dezembro de 2015.

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 045/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com o Microempreendedor Individual-MEI, LUCAS AGUIAR NASCIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 17.733.486/0001-81, com endereço comercial à Rua Washington Cardoso dos Santos, nº 206-A, centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços na confecção de Sacolinhas e Gorros de "Papai Noel" para serem distribuídos às crianças integrantes do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos-SCFV deste Município durante a realização de evento do Projeto "Natal Feliz" realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Global: R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 156/2015, devendo ser celebrado o contrato com LUCAS AGUIAR NASCIMENTO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 21 de Dezembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2015**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na confecção de Sacolinhas* e *Gorros de "Papai Noel" para serem distribuídos às crianças integrantes do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV deste Município durante a realização de evento do Projeto "Natal Feliz" realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando o Microempreendedor Individual-MEI, <u>LUCAS AGUIAR NASCIMENTO</u>. Valor Global: R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 21 de Dezembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2015**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na confecção de Sacolinhas e Gorros de "Papai Noel" para serem distribuídos às crianças integrantes do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos-SCFV deste Município durante a realização de evento do Projeto "Natal Feliz" realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando o Microempreendedor Individual-MEI, LUCAS AGUIAR NASCIMENTO. Valor Global: R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guaieru-Ba. 21 de Dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

Contratado: Lucas Aguiar Nascimento.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços na confecção de Sacolinhas e Gorros de "Papai Noel" para serem distribuídos às crianças integrantes do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV deste Município durante a realização de evento do Projeto "Natal Feliz"

realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor do contrato: R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 22 de Dezembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 156/2015.